



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO N° 004/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB
FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO
PATRIMÔNIO MUNICIPAL A **AURENIVIA RIBEIRO
BATISTA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Justo Chermont, 146, Bairro Comércio, Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 01, Quadra 106, Lote 0388, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 5299, medindo 08,10 metros de frente, lado direito 36,00 metros, lado esquerdo 36,15 metros e fundos 11,10 metros, perfazendo uma área total de 346,27 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa Justo Chermont; Lado direito: com o lote 0398; pelos fundos: com o lote 0329; pelo lado esquerdo: com o lote 0380, em favor de **AURENIVIA RIBEIRO BATISTA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100008291/2024**.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente